

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 17 de janeiro de 2018.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga Protocolo Geral 000100 17/01/2018 19:35 Documento ML - OFC 2/2018

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 11/2018 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA

Presidente

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Secretário

A Sua Excelência

MANICIPAL IBITINGS 17/01/2018 19:24 UNDIO

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 11/2018

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017.

- Art. 1°. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.° 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do Programa 0002 denominado Educação Integral com valor inicial previsto em R\$ 36.558.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), passando para R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- Art. 2°. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.° 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais com valor inicial previsto em R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), passando para R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- Art. 3°. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.° 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte com valor inicial previsto em R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), passando para R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- Art. 4°. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do Programa 0004 denominado Serviço de Saúde com valor inicial previsto em R\$ 29.116.000,00 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil reais), passando para R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
- Art. 5°. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.° 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), passando para R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Art. 6°. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa com valor inicial previsto em R\$ 19.601.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e um mil reais), passando para R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
- **Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

